



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

COMPRAS.GOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

INTERNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2026

DOD – DOCUMENTO DE
OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD Nº 78/2026

INTRODUÇÃO

Conceito e elementos.

O Documento de Oficialização de Demanda (DOD), é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo formalizar o pedido de necessidade da determinada secretaria, servido para subsidiar a elaboração do ETP e do TR, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Sua elaboração será em conformidade com o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, regulamentado a nível Municipal pelo Art. 31 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, nos seguintes termos:

“O procedimento para elaboração do Plano de Contratações Anual inicia-se com o preenchimento do DFD pelo setor requisitante, contendo as seguintes informações:

“I - justificativa da necessidade da contratação;” (inciso I do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 1** deste documento;

“II – descrição sucinta do objeto;” (inciso II do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 2** deste documento;

“III – tipo de item, de acordo com os Sistemas de catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada;” (inciso III do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 3** deste documento;

“IV – estimativa preliminar de valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano;” (inciso IV do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 4** deste documento;

“V – previsão de data desejada para a contratação;” (inciso V do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 5** deste documento;

“VI – grau de prioridade da compra ou contratação;” (inciso VI do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 6** deste documento;

“VII – se há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, [...]” (inciso VII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 7** deste documento;

“VIII – classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos” (inciso VIII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 8** deste documento;

O presente Documento de Oficialização de Demanda, tem por finalidade apresentar a equipe de planejamento de licitações, os materiais (produtos/serviços) necessários para atender as demandas exigidas e os projetos desenvolvidos por esta secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD Nº 78/2026

Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Órgão participante:

DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Responsáveis:

Secretário: CLAIR MARIANO DA COSTA – Decreto Nº 4.496/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, para formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de uniformes (profissionais, operacionais e esportivos), calçados, acessórios e itens de premiação. Esta contratação visa atender as necessidades de identificação, proteção e representação oficial dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, dos alunos e instrutores dos projetos PROERD e Fanfarra Municipal vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, bem como dos atletas e dirigentes atendidos pelo Departamento de Esportes em atividades e campeonatos oficiais do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Inciso I do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes (profissionais, operacionais e esportivos), calçados, acessórios e itens de premiação, destinados ao atendimento das demandas contínuas e eficientes das Secretarias Municipais, especialmente as pastas de Saúde, Educação, Cultura e Esportes.

A Administração Municipal desenvolve diversas atividades institucionais, educacionais, esportivas e de saúde. O fornecimento desses itens é fundamental para garantir a padronização visual, a identificação funcional, a segurança e o conforto dos servidores, alunos e participantes de projetos públicos, fortalecendo o caráter institucional e organizacional e a valorização das ações públicas.

Sob a ótica operacional e de proteção, destaca-se a necessidade de fornecimento de uniformes para os servidores da Secretaria de Saúde, garantindo condições adequadas de trabalho, higiene e identificação, bem como de calçados ocupacionais e de segurança, essenciais para a proteção e integridade dos servidores no exercício de suas funções.

Adicionalmente, a contratação atende ao escopo educativo, esportivo e social do Município ao suprir as demandas de alunos e participantes de programas institucionais como o PROERD, a

Fanfarra Municipal e as atividades e campeonatos esportivos promovidos pelo Município. O fornecimento de vestuários específicos, agasalhos e itens de premiação (como o leão de pelúcia) visa dar suporte a essas ações de incentivo e assegurar a adequada representação oficial do município.

A escolha e especificação do 'Leão de Pelúcia' (mascote oficial do PROERD) encontra amparo legal no Art. 41, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a indicação de marca ou modelo quando a exigência for necessária para assegurar a padronização e a identidade visual da solução pretendida.

O PROERD é um programa institucionalizado, de cooperação técnica internacional entre a Polícia Militar e o Município, que adota como estratégia pedagógica central a figura do leão ('Daren'), símbolo mundialmente reconhecido pelas crianças participantes. A aquisição de pelúcia genérica ou similar quebraria o liame de identidade visual e o impacto pedagógico do programa, descaracterizando a premiação oficial de formatura. Portanto, a indicação do modelo do mascote PROERD é uma exigência técnica essencial para o atingimento do fim público pedagógico, restando justificada a impossibilidade de aceitação de similares comuns desprovidos da identidade oficial do programa.

A especificação técnica do uniforme da Fanfarra Municipal, que prevê a sublimação da imagem heráldica associada a São Jorge, justifica-se por se tratar de elemento integrante da identidade visual e do logotipo oficial do próprio grupo musical, instituído e consolidado historicamente.

A contratação visa estritamente a confecção de vestuário de representação oficial, sendo imperativa a fiel reprodução do emblema identitário da corporação para fins de padronização, reconhecimento público em competições e preservação do patrimônio cultural do município. Esclarece-se que a utilização do logotipo oficial não guarda nenhuma relação com manifestação, preferência ou promoção de cunho religioso por parte da Administração Pública, o que afasta qualquer afronta ao princípio constitucional da laicidade do Estado ou da impessoalidade, amparando-se a exigência no dever de preservação da identidade visual e histórica do corpo artístico municipal.

Além disso, considerando o uso contínuo, o desgaste natural dos materiais e a necessidade de reposição periódica, ampliação e manutenção de estoque mínimo, a contratação afasta o risco de descontinuidade das atividades públicas e dos serviços prestados à população.

Por fim, a modelagem adotada por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se a opção mais vantajosa e adequada diante da impossibilidade de previsão exata do consumo ao longo do exercício. O modelo permite aquisições parceladas e sob demanda real de cada Secretaria, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo perdas e aquisições emergenciais fragmentadas. Somado a isso, a adjudicação por item garante maior disputa entre os participantes e ganho de escala, promovendo estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.927/2023.



2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Inciso II do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

ITEM	CÓD EQUIP	PRODUTO/SERVIÇO	UN	QTD
1	68553	CALÇA JEANS FEMININA - Perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso relógio, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçado de boa qualidade, 05 passadores de cinto, calça com costura tripla e resistente, modelo básico, tecido de resistência, de tração ao rasgo, solidez a luz. Alta durabilidade. Tecido: Denim 100% algodão, tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 e 56, conforme a necessidade da secretaria. O contratado deverá encaminhar amostras a serem provadas e aprovadas pela equipe solicitante, o item deverá ser idêntico ao da amostra na hora da entrega.	130	UN
2	68554	CALÇA JEANS MASCULINA - Confeccionada em tecido jeans amaciado, Denim 100% algodão, gramatura mínima de 12,00 - oz, título do fio urdume ne 6,50 - 100% algodão, título do fio trama ne 6,00 - 100% algodão, fios por cm 24,70, escuro. Cinco bolsos modelo tradicional, sendo três na frente embutidos e dois atrás chapados, costura dupla, fechamento em zíper de metal, com botão e com proteção frontal, com recorte traseiro, seis passantes, acabamento dos passantes bolsos e braguilha reforçados com travete, resistência de tração com trama sarja com alta durabilidade e conforto, tamanhos 34, 36, 38,40, 42,46, 48, 50, 52, 54, 56, conforme a necessidade da secretaria. O contratado deverá encaminhar amostras a serem provadas e aprovadas pela equipe solicitante, o item deverá ser idêntico ao da amostra na hora da entrega.	60	UN
3	68555	CAMISA GOLA POLO MASCULINO - Malha piquet manga curta em malha de poliéster e algodão, com modelagem confortável, decote com dois botões e barra reta. Cor: a ser escolhida composição: 50% poliéster 50% algodão, gola polo, peitilho com dois, com gola - malha piquet - 50% algodão e 50% poliéster, um bolso no lado esquerdo. Beira da manga e parte interna dos botões na gola com cores diferentes do restante da camisa, com bordado a arte a ser elaborada pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde. Cor a ser escolhida pela equipe da Atenção básica, tamanhos (PP, P, M, G, GG, GGG, EXG, EXXGG).	50	UN
4	68556	CAMISA MANGA CURTA - Costura pespontada, proteção contra raios uv, gola modelo padre com filhete, 100% poliester, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, nos tamanhos (16-P-M – G-GG) e nas cores verde a branco. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento) e nome da modalidade solicitada (ex: voleibol; bocha; bolão). Na frente, na altura do peito do lado direito o brasão do	150	UN



		município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento).		
5	68557	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA - Confeccionada em tecido misto, 50% poliéster e 50% algodão em gramatura 116 g/m2 linha profissional com pé de gola, tecido duplo na gola, pala dupla, um bolso na frente na parte superior do lado esquerdo, bordado no bolso, costura batida fina no ombro e na manga. Bordado na manga direita com botões perolados nº. 18 distanciados 4 centímetros entre si. Com bordado arte a ser elaborada pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde. Tamanhos (PP, P, M, G, GG, GGG, EXG, EXXGG).	26	UN
6	68559	CAMISETA FEMININA MODELO POLO - Cor a ser definida, confeccionada em tecido 50% poliéster e 50 % algodão gramatura 190, linha profissional, com gola parte interno com tecido listrado da cor a ser escolhida com dois botões transparentes nº. 18, bordado no bolso tamanhos (PP,P,M,G,GG,EXG,EXXGG), bordado arte a ser elaborada pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde.	80	UN
7	68560	CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA - Anti pilling malha de viscose com torções extra para evitar o aparecimento de bolinhas em cores lisa ou digital 96%viscose 4% elastano, com serigrafia na frente e atrás, nas mangas, serigrafia colorida, cor e tamanhos variados, arte a ser feita pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde, nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, GGG, EXG, EXXGG).	200	UN
8	68561	CAMISETA PROERD - Camiseta em gola V com detalhes em preto, manga curta, tecido 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, com serigrafia da logo, serigrafia da mascote do PROERD e a seguinte escrita "Polícia Escola Família" na parte da frente da camiseta, logo da Polícia Militar na manga direita e logo do município de São Jorge D'Oeste - PR na manga esquerda, nas costas a frase: "Luz, câmera, ação! Drogas não!". Abaixo da frase na parte inferior da camiseta o nome do município de São Jorge D' Oeste – PR. Tamanho infantil 08 – 10 – 12 – 14 – 16 e tamanho adulto P, M, G e GG.	175	UN



				
9	68562	CAMISETE FEMININO MANGA CURTA - Confeccionada em tecido misto, cor a ser definida, 50% poliéster e 50% algodão em gramatura 116 g/m2 linha profissional com pé de gola tecido duplo na gola, pala dupla, um bolso na frente na parte superior do lado esquerdo, bordado no bolso, costura batida fina no ombro e na manga. Bordado na manga direita com botões transparentes, nº. 18 distanciados 4 centímetros entre si. Tamanhos (PP, P, M, G, GG, GGG, EXG, EXXGG).	30	UN
10	68563	CHAPÉU AUSTRALIANO - Com protetor de nuca fixo, com botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador. ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unissex; Material: 100% poliéster; Tamanho único para adulto; Circunferência total: 106 cm; Diâmetro total: 34 cm; Diâmetro interior: 18 cm; Circunferência interior: 59 cm; nas cores: Azul Marinho; Cinza, com serigrafia na frete.	50	UN
11	68564	COLETE - Confeccionado em tecido de brim pesado 100% algodão na cor a ser definida, sem manga, sem gola, fechamento com zíper preto no centro, e 04 (quatro) bolsos, sendo 02 (dois) superiores e 02 (dois) inferiores com fecho com volume e em velcro macho e fêmea branco 20mm, nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, GGG, EXG, EXXGG), tendo no bolso superior esquerdo o brasão do município e no bolso superior direito a logomarca definida pela secretaria de saúde em serigrafia, na parte das costas a expressão silkada "vigilância em saúde e fiscalização". Arte feita pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde.	15	UN
12	68565	COLETES ESPORTIVOS DUPLA FACE - Confeccionado em tecido 100% poliéster, com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo, nos tamanhos P-M-G sendo: 30 unidades na cor laranja - 30 unidades na cor azul Royal - 30 unidades na cor verde e 30 na cor vermelha.	120	UN
13	68569	JOGO DE AGASALHO ESPORTIVO MASCULINO - Agasalho (jaqueta e calça) em tecido de tadel - microtel - adulto. Sublimado, tamanhos 12-P-M-G-GG, no modelo degradê nas cores branco e verde. Jaqueta com zíper, forro, elástico regulador na barra da jaqueta, punho com elástico e bolsos laterais. Nas costa o nome do município em sistema de sublimação de dtf (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento)e nome da modalidade solicitada. Na frente	80	JOGO



		do lado esquerdo brasão do município em sistema de sublimação de dtf (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). Calça com forro, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas. No lado direito brasão do município em sistema de sublimação de DTF. Seguir modelo em anexo. 		
14	68570	JOGO DE UNIFORME DE FUTEBOL COMPLETO - Composto por 30 camisas, 30 calções e 30 pares de meias com as seguintes especificações: camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios uv, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, nos tamanhos (8-12-16-p-m – g-gg) e nas cores verde a branco. Nome do município nas costas com sublimação de dtf com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento) e nome da modalidade solicitude. Na frente, na altura do peito do lado direito brasão do município com sublimação de dtf, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios uv, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos conforme camisas. Na frente, do lado direito brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). Pares de meia com no mínimo as seguintes especificações: 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, com elásticos especiais no punho acabamento duplo poliamida especial, elásticos no tornozelo, e pétoalhado, meia na cor branca ou preta. Igual modelo de futsal somente mudar nome da modalidade.	3	JOGO



				
15	68571	JOGO DE UNIFORME DE FUTSAL COMPLETO - Composto por 18 camisas, 18 calções e 18 pares de meias com as seguintes especificações: camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios uv, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, nos seguintes tamanhos: (8-12-16-p- m-g-gg), com as cores padrão verde e branco, nome do município nas costas com sublimação de dtf com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento), e escrita do nome da modalidade. Na frente, na altura do peito do lado direito brasão do município com sublimação de dtf, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios uv, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos conforme solicitado. Na frente, do lado direito brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). Pares de meia com no mínimo as seguintes especificações: 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno, com elásticos especiais no punho, acabamento duplo poliamida especial, elásticos no tornozelo, e pétoalhado, meia na cor branca ou preta (conforme solicitação do departamento). Seguindo padrão do modelo abaixo.	5	JOGO



				
16	68572	Leão de pelúcia - Pelúcia com no mínimo 22 cm e no máximo 25 cm fabricado em pelúcia extra suave atóxica, 100% poliéster na cor caramelo, enchimento em fibra siliconada atóxica 100% poliéster, com camiseta preta 100% poliéster atóxica com estampa serigrafada do logotipo PROERD frontal e atrás NOSSAS CRIANÇAS LONGE DAS DROGAS em vermelho com etiqueta lateral e olhos com trava de segurança. 	16	UN
17	68573	SAPATO DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA - Preto e Vermelho, com fechamento de elástico na parte externa e interna do cano a parte frontal do cano é almofadado com uma espuma espessa garantindo mais conforto e durabilidade. A parte interna do calçado é forrada com tecido circular que proporciona uma rápida dispersão de vapor de umidade. Cor: Preto e Vermelho Cabelal: Microfibras, forro lateral, palmilha interna, EVA de 4 mm na parte frontal e 8 mm na parte traseira, forrada com tecido 100% poliamida. Solado poliuretano de baixa densidade, alta absorção de impacto e leveza. Antiderrapante com ranhuras de drenagem. Tamanhos de 34 até 45, conforme a necessidade da secretaria solicitante.	26	PAR
18	68574	SAPATO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL - Confeccionado em EVA, fita polimérica na tala do calçado e solado antiderrapante. Solado: Super grip antiderrapante, constituído de uma camada de borracha nitrílica (colada diretamente no cabedal, com densidade 1,0 g/cm³), resistente a abrasão, à absorção de energia no calcanhar, ao óleo combustível e ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (SRC). Cabelal: Confeccionado em material polimérico (EVA – Etil Vinil Acetato).	60	PAR



		OBS: Sem presença de Ftalatos. Palmilha higiênica: em EVA composta de micropontos que proporcionam absorção e dessorção do suor. Informações Técnicas Aprovação NBR ISO 20347:2015. Numeração Simples: 33 a 47. Numeração conjugada: 44/45 – 46/47. Peso por pé de calçado 0,260kg. Altura do cano 86 mm Cor: Branco / preto/ azul marinho.Com CA.		
19	68575	UNIFORME FANFARRA MUNICIPAL - Camisete uniforme: em malha dry fit 100% poliéster gola padre, cor branca, na frente com sublimação o desenho da imagem do santo São Jorge e com desenho de notas musicais na cor preta, e atrás em sublimação escrito: Fanfarras Municipais - São Jorge D'Oeste - PR, tamanhos: (P – M – G – GG - EXG), na cor preta e conforme modelo abaixo: 	40	UN

3 – TIPO DE ITEM, DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL OU DE SERVIÇOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA

(Inciso III do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

3.1 CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

O objeto a ser contratado é de natureza comum, visto que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais e amplamente praticadas no mercado. A solução atende a uma necessidade contínua das Secretarias Municipais devido ao desgaste natural e à demanda permanente por vestuário e proteção individual.



A contratação possui caráter continuado de fornecimento, em razão da necessidade permanente e recorrente dos itens pelas Secretarias Municipais. O modelo adotado será o Sistema de Registro de Preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de uniformes (profissionais, operacionais e esportivos), calçados, acessórios e itens de premiação.

Este sistema mostra-se adequado diante da impossibilidade de previsão exata do consumo ao longo do exercício, considerando a variação das demandas entre as Secretarias, eventos esportivos, programas institucionais e reposições periódicas. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 UNIDADE DE COMPRA, REGIME DE FORNECIMENTO E QUANTITATIVOS

O regime de execução da contratação será de entrega parcelada, conforme a necessidade e mediante solicitação da Secretaria responsável, alinhando-se ao cenário que evita a formação de um grande estoque físico. A adjudicação do objeto será realizada por Item, visando assegurar maior disputa entre os participantes e maior economia para o Município.

A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento das necessidades das Secretarias Municipais, considerando o número de servidores, alunos e participantes de programas institucionais, bem como o desgaste natural dos materiais e a manutenção de estoque mínimo.

ITEM	CÓD EQUIP	PRODUTO/SERVIÇO	UN	QTD
1	68553	CALÇA JEANS FEMININA	130	UN
2	68554	CALÇA JEANS MASCULINA	60	UN
3	68555	CAMISA GOLA POLO MASCULINO	50	UN
4	68556	CAMISA MANGA CURTA	150	UN
5	68557	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA	26	UN
6	68559	CAMISETA FEMININA MODELO POLO	80	UN
7	68560	CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA	200	UN
8	68561	CAMISETA PROERD	172	UN
9	68562	CAMISETE FEMININO MANGA CURTA	30	UN
10	68563	CHAPÉU AUSTRALIANO	50	UN
11	68564	COLETE	12	UN
12	68565	COLETES ESPORTIVOS DUPLA FACE	120	UN
13	68569	JOGO DE AGASALHO ESPORTIVO MASCULINO	80	JOGO
14	68570	JOGO DE UNIFORME DE FUTEBOL COMPLETO	3	JOGO
15	68571	JOGO DE UNIFORME DE FUTSAL COMPLETO	5	JOGO
16	68572	LEÃO DE PELÚCIA	16	UN
17	68573	SAPATO DE SEGURANÇA EM MICROFIBRA	26	PAR
18	68574	SAPATO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL	60	PAR
19	68575	UNIFORME FANFARRA MUNICIPAL	40	UN



3.3 REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE, CONFORMIDADE E SUSTENTABILIDADE

Para a escolha da proposta e o regular recebimento dos bens, a contratação deverá observar rigorosamente os critérios mínimos de qualidade e conformidade estabelecidos pela Administração Pública. Todos os produtos fornecidos deverão ser obrigatoriamente novos e de primeiro uso, sendo expressamente vedada a entrega de itens recondicionados. Os materiais utilizados na confecção precisam apresentar alto padrão de acabamento, durabilidade, ergonomia e conforto, além de serem totalmente atóxicos e adequados ao uso humano. Essa exigência técnica visa assegurar o desempenho satisfatório no uso contínuo das funções e garantir que os produtos não ofereçam quaisquer riscos à saúde ou à integridade física dos usuários municipais.

No aspecto visual e de identidade técnica, os uniformes deverão seguir fielmente as especificações de cores, tecidos e padronização visual previamente definidas pela Administração Municipal. As empresas licitantes deverão estar plenamente aptas a realizar as personalizações e customizações exigidas por cada Secretaria Pública — englobando processos de bordado, serigrafia ou sublimação. Como medida de controle e segurança na conformidade dos materiais, o fornecedor contratado fica obrigado a encaminhar amostras para serem provadas e devidamente aprovadas pela equipe técnica solicitante antes do fornecimento definitivo, vinculando a entrega dos itens à idêntica qualidade do modelo homologado.

No que tange aos calçados ocupacionais e de proteção individual, o fornecimento comercial demanda o cumprimento estrito das normas regulamentadoras de segurança aplicáveis. É requisito obrigatório que os calçados atendam às especificações técnicas vigentes, como as diretrizes da norma NBR ISO 20347:2015, e que apresentem o Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo órgão competente válido no momento da entrega. Ademais, a execução do fornecimento ocorrerá de forma parcelada conforme as solicitações administrativas, obrigando a contratada ao cumprimento rigoroso dos prazos de entrega e à substituição imediata, sem qualquer ônus para o Município, de quaisquer produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou estiverem em desacordo com as exigências editalícias.

Por fim, o procedimento licitatório incorpora critérios de sustentabilidade ambiental alinhados às boas práticas de gestão pública. A contratação estabelecerá a preferência por materiais recicláveis ou que gerem menor impacto ecológico, exigindo dos fornecedores a otimização logística para a redução de embalagens e a eliminação de excessos no acondicionamento dos bens. Os processos produtivos de confecção e os insumos de personalização, como tintas e solventes, também deverão priorizar métodos menos agressivos e fornecedores comprometidos com a mitigação dos impactos ambientais e com o descarte correto de resíduos sólidos.

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO

(Inciso IV do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)



Em pesquisa de preços realizadas pela divisão de compras, sob a responsabilidade do servidor o Sr. Liomar Siega, estimou-se pela soma dos quantitativos solicitados pela Secretaria requisitante, o valor máximo para a pretensa contratação, conforme o Mapa espelhado abaixo:

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.dmjorge.pr.gov.br | CNPJ: 26.995.580/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, para formação de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de uniformes (profissionais, operacionais e esportivos), calçados, acessórios e itens de premiação. Esta contratação visa atender as necessidades de identificação, proteção e representação oficial dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, dos alunos e instrutores dos projetos PROERD e Faixa Municipal vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, bem como dos atletas e dirigentes atendidos pelo Departamento de Esportes em atividades e campeonatos oficiais do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

NOME DA EMPRESA				CNPJ				Data / Cotação			
COT 1				PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (+ COTAÇÕES)				07.797.967.0001-99			
COT 2								07-05-26			
											VALORES
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	CALÇA JEANS FEMININA - Perna reta, com dois bolsos dianteiros, com bolso repleto, 02 bolsos traseiros, fechada de zíper e botão, reforçada de boa qualidade, 03 passadores de cinto, calça com costura triple e resistente, modelo básico, tecido de resistência, de tração ao cang, solidez a luz. Alta durabilidade. Tecido: Denum 100% algodão, tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 e 56, conforme a necessidade da secretaria. O contratado deverá encaminhar amostras a serem providas e aprovadas pela equipe solicitante, o item deverá ser idêntico ao da amostra na hora da entrega.	UND	130	96,02	75,67	77,90	72,00	72,00	96,02	80,30	9.360,00
2	CALÇA JEANS MASCULINA - Confeccionada em tecido jeans amaciado. Denum 100% algodão, gramatura mínima de 12,00 - ou, tecido de fio urdido de 6,50 - 100% algodão, tecido de fio urdido de 6,00 - 100% algodão, fio por cm 24,70, encosto. Cinco bolsos modelo tradicional, sendo três na frente embutidos e dois atrás chapados, costura dupla, fechamento em zíper de metal, com botão e com proteção frontal, com recorte traseiro, sem passantes, acabamento dos passantes bolsos e braguilha reforçados com travete, resistência de tração com trama saça com alta durabilidade e conforto, tamanhos 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, conforme a necessidade da secretaria. O contratado deverá encaminhar amostras a serem providas e aprovadas pela equipe solicitante, o item deverá ser idêntico ao da amostra na hora da entrega.	UND	60	76,89	80,67	79,00	78,33	76,89	80,67	78,72	4.613,40
3	CAMISA GOLA POLO MASCULINO - Malha piquet manga curta em malha de poliéster e algodão, com modelagem confortável, decote com dois botões e barra reta. Cor: a ser escolhida composição: 50% poliéster 50% algodão, gola polo, pestillo com dois, com gola - malha piquet - 50% algodão e 50% poliéster, um botão no lado esquerdo. Barra da manga e parte interna dos botões na gola com cores diferentes do restante da camisa, com bordado a arte a ser elaborada pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde. Cor a ser escolhida pela equipe da Atenção Básica, tamanhos (PP, P, M, G, GG, GGG, ENG, EXNGG).	UND	50	77,00	94,00	75,90	80,00	75,90	94,00	81,73	3.795,00
4	CAMISA MANGA CURTA - Costura pespontada, proteção contra raios uv, gola modelo padre com fivela, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degradê começando em uma cor e terminando em outra, nos ramalhos (16-P-M-G-GG) e nas cores verde à branco. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento), número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento) e nome da modalidade solicitada (ex: vôleibol, basquete, futsal) Na frente, na altura do peito do lado direito o local do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o nome (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,7 cm de comprimento).	UND	150	45,00	41,88	45,00	30,90	30,90	45,00	40,69	4.633,00
5	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA - Confeccionada em tecido misto, 50% poliéster e 50% algodão em gramatura 116 g/m2 linha profissional com pi de gola, tecido duplo na gola, gola dupla, um bolso na frente na parte superior do lado esquerdo, bordado no bolso, costura dupla fina no ombro e na manga. Bordado na manga direita com botões paralelos nº 18 distanciados 4 centímetros entre si. Com bordado arte a ser elaborada pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde. Tamanhos (PP, P, M, G, GG, GGG, ENG, EXNGG).	UND	26	64,00	79,00	77,00	65,00	64,00	79,00	71,25	1.664,00



6	CAMISETA FEMININA MODELO POLO - Cor a ser definida, confeccionada em tecido 50% poliéster e 50 % algodão gramatura 190, linha profissional, com gola parte interno com tecido lustrado da cor a ser escolhida com dois botões transparentes nº. 18, bordado no bolso tamanhos (PP, P, M, G, GG, ENG, ENXGG). bordado arte a ser elaborada pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde	UND	80	65,00	72,99	65,00	68,00	65,00	72,99	67,75	5.200,00
7	CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA - Anti pilling malha de viscose com toques extra para evitar o aparecimento de bolinhas em cores lisas ou digital 96%viscose 4% elastano, com serigrafia na frente e atrás, nas mangas, serigrafia colorida, cor e tamanhos variados, arte a ser feita pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde, nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, GGG, ENG, ENXGG).	UND	280	39,00	38,90	34,30	32,60	39,00	38,90	33,70	5.800,00
8	CAMISETA PROERD - Camiseta em gola V com detalhes em preto, manga curta, tecido 67% poliéster e 33% viscose, cor branca, com serigrafia da logo, serigrafia da mascote do PROERD e a seguinte suveta "Polícia Escola Família" na parte da frente da camiseta, logo da Polícia Militar na manga direita e logo do município de São Jorge D'Oeste - PR na manga esquerda, nas costas a frase "Luz, câmera, ação! Dougas não!!" Abaixo da frase na parte inferior da camiseta o nome do município de São Jorge D' Oeste - PR. Tamanho infantil 08 - 10 - 12 - 14 - 16 e tamanho adulto P, M, G e GG.	UND	175	31,90	36,90	31,88	32,90	31,88	36,90	33,40	5.580,75
9	CAMISETE FEMININO MANGA CURTA - Confeccionada em tecido misto, cor a ser definida, 50% poliéster e 50% algodão em gramatura 116 g/m2 linha profissional com pé de gola tecido duplo na gola, pala dupla, um bolso na frente na parte superior do lado esquerdo, bordado no bolso, costura batida fina no ombro e na manga. Bordado na manga direita com botões transparentes, nº. 18 descolados 4 centímetros entre si. Tamanhos (PP, P, M, G, GG, GGG, ENG, ENXGG).	UND	30	42,14	41,16	39,99	35,13	35,13	42,14	39,61	1.015,90
10	CHAPÉU AUSTRALIANO - Com protetor de sola fixo, com botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador. ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unisex; Material: 100% poliéster; Tamanho único para adulto; Circunferência total: 106 cm; Diâmetro total: 34 cm; Diâmetro interior: 18 cm; Circunferência interior: 59 cm; nas cores: Azul Marinho; Cinta, com serigrafia na frente	UND	50	35,67	29,13	28,00	29,58	28,50	35,67	30,72	2.425,00
11	COLETE - Confeccionado em tecido de lãm pesado 100% algodão na cor a ser definida, sem manga, sem gola, fechamento com zíper preto no centro, e 04 (quatro) botões, sendo 02 (dois) superiores e 02 (dois) inferiores com fecho com volume e em valor macho e fêmea branco 20mm, nos tamanhos (PP, P, M, G, GG, GGG, ENG, ENXGG), tendo no bolso superior esquerdo o brasão do município e no bolso superior direito a logomarca definida pela secretaria de saúde em serigrafia, na parte das costas a expressão alçada "vigilância em saúde e fiscalização". Arte feita pela empresa contratada e aprovada pela secretaria de saúde.	UND	15	118,00	108,08	120,00	116,00	108,08	120,00	115,52	1.621,20
12	COLETES ESPORTIVOS DUPLA FACE - Confeccionado em tecido 100% poliéster, com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo, nos tamanhos P-M-G sendo: 30 unidades na cor laranja - 30 unidades na cor azul Royal - 30 unidades na cor verde e 30 na cor vermelha.	UND	120	29,00	34,00	27,16	33,00	27,16	34,00	31,04	3.259,20
13	JOGO DE AGACHALHO ESPORTIVO MASCULINO - Agasalho (jaqueta e calça) em tecido de tãctel - microtãctel - adulto. Solteirado, tamanhos 12-P-34-G-GG, no modelo degradê nas cores branco e verde. Jaqueta com zíper, fôrro, elástico regulador na barra da jaqueta, punho com elástico e botões laterais. Na orelha o nome do município em sistema de sublimação de dtf (tamanho mínimo: 5 cm de altura x 27 cm de comprimento) e nome da modalidade solicitada. Na frente do lado esquerdo braço do município em sistema de sublimação de dtf (tamanho mínimo: 8 cm de altura x 6,5 cm de comprimento). Calça com fôrro, botões laterais, elástico e cordão interno na cintura. Linha lateral de 4cm de largura nas pernas. No lado direito braço do município em sistema de sublimação de DTF. Seguir modelo em anexo.	JOGO	80	190,00	170,00	178,00	193,83	170,00	190,00	183,46	15.600,00

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOD № 78/2026

Padronização 01/2025 – Modelo aprovado pela Secretaria de Administração e pela Controladoria Interna, Janeiro/2025.

[illegible]

FONTES DE PREÇOS UTILIZADAS NESTA COTAÇÃO: 1 - Banco Nacional de Compras <http://bancompras.com/Process/>; 2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bhmnet.com/licitacoes.com.br; 3 - Compras.gov.br www.gov.br/comprasgov.br; 4 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br; 5 - Portal Nacional de Contratações Públicas <http://www.gov.br/pncpp/pt-br>; 6 - Prefeitura Municipal de Guapimirim-PR <http://84.250.239.170/7474transparencia/licitacoes>; 7 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR <http://187.33.208.171/7474transparencia/licitacoes>; 8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <http://portal.trc.rs.gov.br/licitproc/>

Responsável pela cotação :	APROVAÇÃO:
LIONAR SIEGA	
OBS.: FORAM ENVIADAS PESQUISA DE PREÇOS PARA DIVERSAS EMPRESAS DO RAMO, CONFORME CÓPIA DE EMAIL'S EM ANEXO, PORÉM NINGUÉM RESPONDEU, DESTA FORMA FEZ A PESQUISA DE PREÇOS NA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS ONDE CONSTAM VALORES DE PROCESSOS LICITATORIOS DE DIVERSOS MUNICIPIO DO BRASIL PARA COMPRO A CESTA DE PREÇOS, E FOI ADOPTADO O CRITERIO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.	PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
São Jorge D'Oeste, 08 de maio de 2026.	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Diante do exposto, estima-se o valor para esta contratação, correspondente a **R\$ 85.008,05** (oitenta e cinco mil e oito reais e cinco centavos).

5 – PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO

(Inciso V do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)



Considerando que não há contrato vigente para atender a demanda da secretaria, orienta-se para a realização do certame e, consequentemente, a contratação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de Formalização de Demanda.

6 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

(Inciso VI do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

6.1 GRADUAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Define-se um **MÉDIO GRAU** de prioridade para a realização do certame para a futura contratação.

6.2 JUSTIFICATIVA PELA DEFINIÇÃO DE MÉDIO GRAU DE PRIORIDADE

A atribuição de MÉDIO GRAU de prioridade para a presente contratação justifica-se pelo fato de o objeto — aquisição de uniformes (profissionais, operacionais e esportivos), calçados, acessórios e itens de premiação — configurar uma demanda de caráter previsível, regular e de reposição periódica. Embora o fornecimento desses materiais seja fundamental para garantir a padronização visual, a identificação funcional e a segurança ocupacional dos servidores, bem como o suporte aos alunos e participantes de projetos institucionais (como PROERD e Fanfarra Municipal), a solução não possui natureza emergencial ou de risco imediato de colapso administrativo.

A classificação como prioridade média reflete a necessidade de um planejamento ordenado, que permite à Administração gerir as contratações de forma a evitar tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque. Ademais, a modelagem proposta por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) reforça a adequação do médio grau de prioridade, uma vez que as aquisições ocorrerão de forma futura, parcelada e sob demanda real de cada Secretaria Municipal. Esse formato afasta a urgência de uma compra imediata total e permite que a entrega dos vestuários e itens esportivos acompanhe o cronograma natural das atividades letivas, campeonatos e rotinas administrativas ao longo do exercício. Portanto, a priorização média é ideal para este objeto, pois assegura a devida eficiência e previsibilidade orçamentária sem atropelar os ritos procedimentais regulares da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.927/2023.

7 – SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO

(Inciso VII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Neste momento, e no contexto de execução do objeto, não se atribui vinculação por dependência deste DOD com outro, ainda que por solicitação de outra Secretaria Municipal, para a realização do processo licitatório.

8 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS



(Inciso VIII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Conforme Mapa de disponibilidade orçamentária abaixo, elaborado pelo serviço contábil, sob a responsabilidade do servidor o Sr. Ivanir da Silva, como se vê:

Órgão / Unidade / Projeto de Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORÇ/OP/ DES/ DIET)				
10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
001 Departamento de Educação				
12.361.0013.2040 Manutenção do Ensino				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
0290	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Línes)
02970	E	00102	0102/02/01/00/00	Fundeb 40%
02970	EA	00102	0102/02/01/00/00	Fundeb 40%
02975	E	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02975	EA	00103	0103/01/01/00/00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02980	E	00104	0104/01/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
02990	E	00107	0107/06/01/00/00	Salário-Educação
02995	E	00148	1048/02/01/00/00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VUAR
03000	E	00504	0504/06/06/00/00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
005 Departamento de Esportes				
27.812.0015.2048 Atividades Esportivas				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03830	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Línes)
03840	E	00504	0504/06/06/00/00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
11. SECRETARIA DE SAÚDE				
001 Departamento de Administração em Saúde				
10.301.0011.2050 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04090	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Línes)
04100	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 26/00 - 15%)
04110	E	00531	1005/03/02/01/01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS
04110	EA	00531	1005/03/02/01/01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 12/05/2026
Contas de despesa: 2940, 2970, 2975, 2980, 2990, 2995, 3000, 3830, 3840, 4090, 4100, 4110

RESPONSÁVEIS

Os agentes responsáveis nas funções de Gestor do Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Setorial do contrato, serão aqueles nomeados pela Administração Municipal, no decorrer da execução contratual.

RECONHECIMENTO DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Por fim requer que seja enviado o feito a divisão de licitações, para prosseguir a fase interna e de planejamento e demais atos necessários visando a elaboração do Processo Administrativo, nos termos da Lei 14.133/21, regularizada pelo Decreto nº 3.927/2023.

São Jorge D'Oeste/PR, 18 de maio de 2026.



CLAIR MARIANO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
CONTABILIDADE E FINANÇAS
Decreto Nº 4.496/2025